



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



**Edital de seleção de voluntários do
PET Engenharia Geológica /UFOP Nº 02/2020
Bacharelado em Engenharia Geológica**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ENGENHARIA GEOLÓGICA.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizado a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



3. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO PETIANO

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação (não ter reprovação e manter coeficiente acima de 6,0);
- V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IFES, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – Apresentação de, no mínimo, um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados entrarão primeiramente como voluntários e, no decorrer de sua atuação no PET Geologia, poderão ser selecionados como bolsistas. Na condição de bolsistas receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que poderá se estender até o término de seu curso de graduação. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/SECAD, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas)** vagas para alunos de cursos de graduação em Engenharia Geológica da UFOP. Todas elas para alunos **voluntários**.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II – Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- III – Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;
- V - Estar cursando do 2º até o 6º período do Curso de graduação em Engenharia Geológica;
- VI - Ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão do curso de graduação em Engenharia Geológica;
- VII - Assinar o Termo de Compromisso e Declaração de Ciente do Informativo



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



PROGRAD/PET nº 01/2011.

7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 29 de Setembro a 16 de Outubro de 2020**, pelo formulário: <https://forms.gle/13jJ4qW2ikYmpXM2A>

Os anexos I, II e III devem ser preenchidos e anexados ao longo do formulário até a data limite da inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos a bolsistas PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Histórico Escolar Descritivo do curso de **graduação em Engenharia Geológica**;
- c) Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa ou que deixará a bolsa caso seja aprovado futuramente como bolsista pelo PET (Anexo II);
- d) Declaração de Ciente do Informativo PROGRAD/PET nº 01/2011 (Anexo III);
- e) A seleção será realizada através da apresentação de um seminário de **até 10 min**, preferencialmente na forma de um projeto de pesquisa ou extensão ligado a área da geologia. O seminário/projeto deverá ser apresentado pelo candidato no dia da **seleção (20 de Outubro de 2020)**, pela plataforma Google Meets, o link será mandado para o respectivo email do candidato. É necessário que envie antecipadamente o seminário/projeto para o email: inscricaopetgeologia@gmail.com.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos voluntários será feita por uma comissão composta pelo tutor e membros do grupo PET GEOLOGIA que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- 9.1. Histórico Escolar da graduação;
- 9.2. Apresentação do seminário/projeto com tema relacionado à Geologia **no dia 20 de Outubro de 2020 a partir das 17:00hs**;
- 9.3. Entrevista com a comissão de seleção que será realizada após a apresentação do Seminário.

Observação: Caso necessário poderá ser marcado mais um dia para a apresentação de Seminários.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após análise serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima de 60 (na escala de zero a cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. O resultado final será comunicado aos candidatos selecionados no prazo máximo de uma semana.



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Ouro Preto (MG), 29 de setembro de 2020.

(ANEXO I) FICHA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – OURO PRETO

DADOS PESSOAIS

CPF: _____ RG: _____

Data de expedição: ____/____/____ órgão emissor: _____

Nome do (a) Aluno (a): _____



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Estado: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Sexo: F () M () Estado Civil: _____
Endereço atual: _____ nº _____
Apto. () República () Pensão () Sozinho () Outros () _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefones: _____
Email: _____
Nome do Cônjuge: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Curso (início e fim): _____ Matrícula: _____
Horário de aula: Manhã () Tarde () Noite ()
É bolsista de outro Programa na UFOP? _____ Qual? _____
Experiência profissional _____

Ouro Preto (MG), ____/____/____

Assinatura do (a) Aluno (a) Requerente

**(Anexo II) SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – OURO PRETO**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

_____, aluno (a) regularmente matriculado(a)



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica
Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



no curso de _____, matrícula
nº _____,

período _____, declaro para fins de inscrição junto à SELEÇÃO DE CANDIDATOS
A VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) que não
posso nenhum tipo de vínculo empregatício, que não sou bolsista ou que me
desligarei de qualquer outro programa da UFOP caso seja aprovado, posteriormente
como bolsista na seleção do PET.

Declaro também ter disponibilidade para cumprir uma jornada de 20 horas semanais
junto ao PET.

Ouro Preto (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

**(Anexo III) SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) – OURO PRETO**

Informativo PROGRAD/PET nº 01/2011

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a participação dos alunos no Programa de Educação Tutorial – PET/UFOP informa que devido ao compromisso assumido pelos bolsistas e voluntários junto ao referido programa, estes, no momento de seu desligamento, deverão:
- ter cumprido as exigências mínimas para realização das tarefas propostas para o mês em exercício;



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
Departamento de Geologia – DEGEO
Programa de Educação Tutorial – PET Engenharia Geológica

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu



- apresentar ao tutor, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento do PET;
- prestar contas e ressarcir os pagamentos recebidos indevidamente, após o término de sua participação no PET;
- apresentar na PROGRAD declaração de desligamento, devidamente assinada pelo tutor do respectivo PET.

Em caso de descumprimento dos itens apresentados acima, os documentos emitidos pela PROGRAD do bolsista em débito com o PET, (declarações de matrícula, histórico escolar e diploma de conclusão de curso) poderão ficar provisoriamente retidos até a normalização da situação.

Prof. Jorge Adílio Penna

Declaro estar ciente do respectivo Informativo PROGRAD/PET nº 01/2011.

Ouro Preto (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato